

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 319, de 16 de Novembro de 1954.

Dispõe sobre concessão de auxílio para conclusão de um
Campo de Aviação em Sapucaia de Guanhães.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono
a seguinte lei: -

Art. 1º - Fica o Chefe de Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para conclusão de um Campo de Aviação que está sendo construído na Vila Sapucaia de Guanhães, devendo aquela importância ser entregue ao senhor José Egidio de Souza, contra recibo.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes da presente autorização, a mesma será incluída na Proposta Orçamentária do exercício de 1955.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1955, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 16 de Novembro de 1954.

Antônio de Oliveira Santana

Prefeito Municipal

Mauri Galvão

Secretário